



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0056/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar a **Comissão Julgadora do Prêmio OAB/BA de Jornalismo “Barbosa Lima Sobrinho”** e nomear como seu **Presidente**, o advogado **Eduardo Rodrigues de Souza – OAB/BA nº.21441**, como **membros** os advogados **Antonio Waldir dos Santos Conceição – OAB/BA nº. 856B**, e **Romário Costa Gomes – OAB/BA nº. 4133** e os **jornalistas Marjorie da Silva Moura – Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia – SINJORBA** e **Luis Guilherme Pontes Tavares – Diretor Cultural da Associação Bahiana de Imprensa – ABI**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de Maio de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA